



Câmara Municipal de Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
Estado do Espírito Santo Chave de consulta: Protocolo.Web: 10382366142022

Nova Venécia-ES, em 25 de maio de 2022.

Ofício nº 109/2022 – CMNV-ES/GAP


A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,


Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 24 de maio de 2022, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 23/2022: altera o Quadro A do Anexo I da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

DESPACHO	
Ao: <u>Raul</u>	
para: <u>Arquivo</u>	
Data: <u>26/05/2022</u>	
X	
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL :
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se <u>anexado ao</u>
<u>Pl 23/2022</u>
Em <u>26/05/2022</u>

Diretor(a) do DEL